

Lei nº 331

Homologia Decretos Baixados Pelo Poder Executivo Municipal.

Fredolino Recher, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições;

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em parâmetros a seguinte Lei:

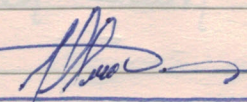
Artigo 1º - Ficam homologados os Decretos números 215, 216, 217, 218, 219, baixados pelo Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna, durante o exercício de 1981.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 23 de Novembro de 1982.

Fredolino Recher
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado a presente Lei nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio
Fortuna na data supra.


Secretário